

**TERMO DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL****A/C: Economus – Gerência de Benefícios - GEBEN**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, participante do Plano de Benefícios  
PrevMais, manifesto a intenção de realizar Contribuição Adicional no valor de  
R\$ ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Importante****A Contribuição Adicional:**

- Pode ser efetuada pelo Participante Ativo que estiver realizando a Contribuição Normal;
- Não poderá ser inferior à 2% do Salário de Benefício do Participante;
- Somente será apropriada ao saldo individual após o recebimento deste formulário pelo Economus, devidamente preenchido e assinado pelo participante;
- A contribuição adicional será realizada por meio de pagamento de boleto bancário, que deve ser gerado no autoatendimento. Caminho: PrevMais> Outros Serviços> Contribuição adicional;
- Deverá conter a informação da origem do recurso, para valores acima de R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais).

Origem do recurso \_\_\_\_\_

\*Obrigatório para valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O não cumprimento das condições acima implicará na devolução do valor ao Participante, por meio de depósito na contacorrente cadastrada em nome deste junto ao Economus.

Não haverá contribuição de Patrocinador sobre a Contribuição Adicional.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**De acordo com a Instrução Normativa SPC Nº 26, de 1º de setembro de 2008, para fins de identificação de Pessoa Politicamente Exposta.**

|   |   |
|---|---|
| 1) Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da data de solicitação de adesão, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante? (vide definições no quadro abaixo)                                      | <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO |
| Exerceu até (mês/ano):  |   |
| 2) Tem familiar, representante ou pessoa de seu relacionamento próximo que exerce ou exerceu nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da data de solicitação de adesão, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante? | <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO |
| Exerceu até (mês/ano):  |   |

### DEFINIÇÕES RELACIONADAS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPC Nº 26 DE 1º SETEMBRO DE 2008

*Pessoa Politicamente Exposta: o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares ou pessoas de seu relacionamento próximo.*

*Familiares: Parentes, na linha direta, até primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.*

*Relação de cargos, empregos e funções públicas relevantes no Brasil:*

- 1) Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- 2) Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:
  - A) de ministro de Estado ou equiparado;
  - B) de natureza especial ou equivalente; e
  - C) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
  - D) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes;
- 3) Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- 4) Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiçados Estados e do Distrito Federal;
- 5) Os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,

Local e Data

Assinatura